



ITEM DE PAUTA	3.9
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Alteração das datas das Reuniões de Comissão (CEF-CEP-CPF), da 172ª Reunião do Conselho Diretor e da 128ª Reunião Plenária Ordinária, dos dias 18 e 19 para os dias 12 e 14 de julho de 2022.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 169.3.9/2022

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 26 de abril de 2022, de forma virtual, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso II do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a realização do Fórum de Presidentes, na cidade de Ouro Preto, na semana imediatamente anterior a de realização das Reuniões de Comissão (CEF-CEP-CPF), da 172ª Reunião do Conselho Diretor e da 128ª Reunião Plenária Ordinária;

Considerando a Deliberação da CPC-CAU/BR Nº 13/2022, sobre a realização do 1º Seminário Nacional de Patrimônio do CAU/BR, nos dias 13 e 14 de julho de 2022, na cidade de Ouro Preto, recepcionado pelo CAU/MG;

Considerando a necessidade de alteração nas datas das Reuniões de Comissão (CEF-CEP-CPF), da 172ª Reunião do Conselho Diretor e da 128ª Reunião Plenária Ordinária, dos dias 18 e 19 para os dias 12 (172ª Reunião do Conselho Diretor e da 128ª Reunião Plenária Ordinária) e 14 (Reuniões de Comissão (CEF-CEP-CPF)), de abril de 2022.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

**DELIBEROU:**

1. **Aprovar** a alteração das datas das Reuniões de Comissão (CEF-CEP-CPFi), da 172ª Reunião do Conselho Diretor e da 128ª Reunião Plenária Ordinária, dos dias 18 e 19 para os dias 12 (172ª Reunião do Conselho Diretor e da 128ª Reunião Plenária Ordinária) e 14 (Reuniões de Comissão (CEF-CEP-CPFi)), de abril de 2022.
2. **Consultar** a COA-CAU/MG e a CED-CAU/MG sobre o interesse em participar do evento, a ser realizado, presencialmente, na cidade de Ouro Preto/MG.
3. **Encaminhar** ao Plenário do CAU/MG para apreciação e deliberação.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
Ilara Rebeca Duran de Melo	Coordenadora da CEF	X			
Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP	X			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora adj. da COA	X			
Rosilene Guedes Souza	Coordenadora adj. da CPFi	X			

Belo Horizonte, 7 de junho de 2022.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG